

BENEFÍCIOS PARA TODOS

A arborização urbana é fundamental para a cidade, pois traz qualidade de vida a seus habitantes. Além da função paisagística, a arborização urbana oferece:

- proteção contra ventos;
- diminuição da poluição sonora;
- absorção de parte dos raios solares;
- sombreamento;
- abrigo e alimentação de pássaros e pequenos animais;
- neutraliza os efeitos da poluição;
- liberação de oxigênio, elevação da umidade do ar e absorção do gás carbônico;
- conforto térmico.

VOCÊ SABIA?

Uma árvore frondosa possui o efeito refrescante equivalente a 4 aparelhos de ar condicionado ligados por 20 horas (Pesquisa: Serviço Florestal Norte_americano)

Uma sibipiruna adulta cobre uma superfície de aproximadamente 120m², transfere 400 litros de água por dia para o ar, resfriando o dobro de sua área de cobertura. (Fonte: Árvore & Cia, 2007)

A superfície de cobertura vegetal (folhas, galhos e frutos) retém 19% da água da chuva, beneficiando o equilíbrio hidrológico urbano e o controle do escoamento de superfícies, evitando assim as enchentes. (Fonte: Árvore & Cia, 2007)

PODA DRÁSTICA É CRIME!

Lei nº 7.379/74

Artigo 123 – É proibido podar, cortar, derrubar ou sacrificar as árvores de arborização pública, sem consentimento expresso da Prefeitura.

Decreto nº 216/09

Artigo 9 – As supressões de árvores em áreas públicas ou privadas deverão ser previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Artigo 10 – Em caso de supressão, é obrigatória a compensação conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Resolução COMDEMA nº 01/12

Artigo 3 – Toda autorização de supressão de árvores, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação, deverá ser acompanhada de exigência de compensação ambiental referente ao dano causado, de acordo com as instruções constantes no Anexo III.

TELEFONES ÚTEIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação: (16) 3413-2979 / 3413-3054 / 3413-3057

Secretaria Municipal de Serviços Públicos: (16) 3362-1300

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano: (16) 3362-1312

Fiscalização Ambiental: (16) 3362-1318

Horto Municipal: (16) 3361-8081 / 3361-8383

PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA



PLANTE UMA ÁRVORE

Você pode ir até o Horto Municipal e adquirir sua muda gratuitamente!

Medidas mínimas para mudas destinadas a plantios em vias públicas:

- * Altura do fuste: mínimo 1,5m
- * Altura total: mínimo 2,0 metros
- * DAP: 0,02m

As mudas deverão ainda estar livres de pragas e doenças, possuir raízes bem formadas e com vitalidade, estar viçosas e resistentes e com capacidade de sobreviver a pleno sol além de possuir fuste retilíneo, rijo e lenhoso sem deformações ou tortuosidades.

PLANTE COM RESPONSABILIDADE

Observe as distâncias mínimas recomendadas entre árvores e elementos urbanos:

- 5,0m das esquinas
- 8,0m dos semáforos
- 2,0m das bocas de lobo e caixas de inspeção
- 1,0m de entrada de veículos e garagens
- 4,0m de pontos de ônibus
- 4,0m de postes e transformadores
- 5,0m de placas de sinalização
- 3,0m de hidrantes
- 3,0 a 6,0m de distância entre árvores, de acordo com o porte da espécie arbórea
- 0,5m do meio-fio viário
- 0,5m das redes de água e esgoto

Nos locais onde o rebaixamento de meios-fios for contínuo, deverá ser plantada uma árvore a cada 7 metros, atendendo às distâncias e aos padrões estabelecidos.

Escolha espécies adequadas ao espaço disponível, atentando-se para a presença de fiação aérea. Em caso de dúvidas, procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação ou o Horto Florestal.

PLANTAR ÁRVORES É MUITO FÁCIL

O plantio deverá ser feito da seguinte maneira:

a) Nos passeios públicos, o proprietário do imóvel deverá atender a legislação vigente e construir um canteiro com as dimensões mínimas de 1,0x2,50m sem pavimentação. No passeio deverá ser preservada uma faixa pavimentada para uso dos pedestres com largura mínima de 1,50m.

b) Providenciar abertura do "berço" com dimensões mínimas de 60cm de altura, largura e profundidade.

c) Retirar o substrato, que sendo de boa qualidade, poderá ser misturado na proporção 1:1 com composto orgânico para preenchimento do "berço".

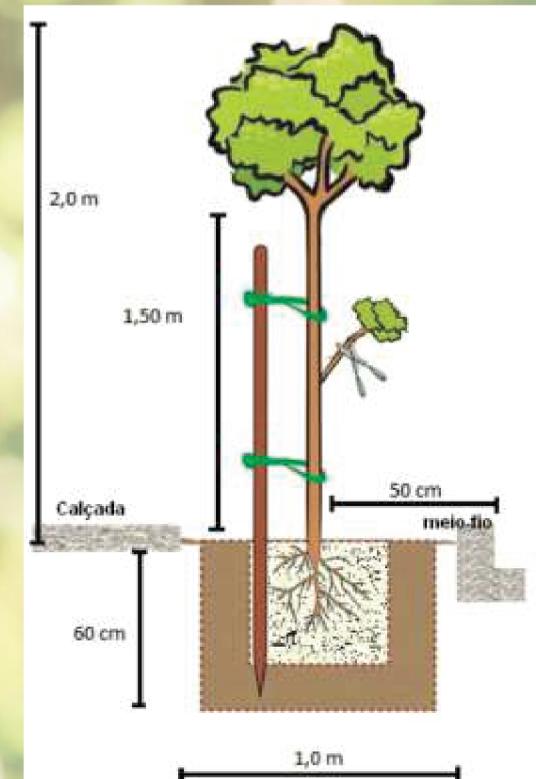
d) Um tutor, do mesmo tamanho da muda ou maior, deverá ser cravado no fundo da cova.

e) A muda deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, tomando cuidado para não enterrar o caule ou deixar as raízes expostas.

f) Após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda.

g) Com um barbante, fazer amarração da muda ao tutor em "8", evitando a queda da planta por ação do vento. A amarração deve ser feita com folga.

h) A muda deverá receber irrigação até o pegamento.



DICAS IMPORTANTES

- conduza a copa da árvore a uma altura de pelo menos 2,50m do chão para não comprometer acessibilidade do passeio.
- não realize o plantio dentro de manilhas. Dessa maneira haverá prejuízos no desenvolvimento das raízes responsáveis pela sustentação da árvore.
- não cimente o colo da árvore, isso prejudica a saúde do tronco e raízes.
- não fixe placas ou pregos e similares nos troncos das árvores. Essa prática danifica o tronco e abre caminho para o desenvolvimento de pragas e doenças.
- não pinte o tronco das árvores, isso dificulta a respiração do tronco e possibilita o desenvolvimento de doenças.